



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de graduação em Educação Física, bacharelado;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 142/2007, que altera o § 3º do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE, de 17 de abril de 2009, que aprova a regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe – REUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009/CONEPE, de 27 de julho de 2009, que inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, como obrigatória no currículo dos cursos de licenciatura e de Fonoaudiologia e como optativa para todos os outros cursos da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2010/CONEPE, de 22 de março de 2010, que aprova a criação da Central de Estágios.

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª SILVANA APARECIDA BRETAS**, ao analisar o do processo nº 8439/10-08;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado, que tem o código 252, funciona no turno vespertino, do qual resulta o grau de Bacharel em Educação Física.

Art. 2º O Curso tem como objetivos:

- I. **Geral** formar Profissionais em Educação Física, para atuarem na área da Atividade Física e Saúde e do Treinamento Desportivo.
- II. **Objetivos Específicos:**
 - a. propiciar aos profissionais condições para organizarem, planejarem, administrarem, avaliarem e atuarem pedagógica, científica e tecnicamente no âmbito dos estados atuais e emergentes da cultura das atividades físicas;
 - b. incentivar a investigação científica em Educação Física;

- c. oportunizar à comunidade regional estudos científicos, na área da Educação Física, através de pesquisas realizadas por professores e acadêmicos;
- d. promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades, tanto as dos seus beneficiários quanto às de sua comunidade, atuando como agentes de transformação social;
- e. oportunizar à formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional, capacitando-os para intervirem em todas as dimensões do campo da Educação Física, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento e das práticas essenciais de sua produção e socialização e de competência técnico- instrumental a partir de uma atitude crítico reflexiva, e,
- f. capacitar para a atuação em equipes multiprofissionais, ao planejamento, à coordenação, à supervisão, à implementação, à execução e à avaliação das atividades na área de Educação, Esporte e de Saúde.

Art. 3º Como enfoque, o Bacharel em Educação Física deve:

- I. ter formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, e,
- II. deve estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

Art. 4º As competências e habilidades a serem adquiridas pelo Bacharel em Educação Física ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares desse curso são, dentre outras:

- I. dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- II. pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- III. intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas;
- IV. participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- V. diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas;
- VI. conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas;

- VII. acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional ,e ,
- VIII. utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

Art. 5º O Curso terá ingresso único no primeiro semestre letivo sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o período vespertino através do Processo Seletivo.

Parágrafo Único: São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo: Português 04 (quatro), Matemática 02 (dois), Geografia 01 (um), Física 02 (dois), Biologia 04 (quatro), Língua Estrangeira 03 (três), Química 02 (dois), História 01 (um).

Art. 6º O Curso será ministrado com a carga horária de 3.255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) horas que equivalem a 217 (duzentos e dezessete) créditos, dos quais 185 (cento e oitenta e cinco) são obrigatórios, 20 (vinte) são optativos e 12 (doze) são de atividades complementares.

§ 1º Esse curso deverá ser integralizado no mínimo em 08 (oito), e no máximo em 14 (quatorze) semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar um máximo de 29 (vinte e nove), e um mínimo de 22 (vinte e dois) créditos por semestre letivo.

Art. 7º A estrutura curricular está apoiada nas unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, conforme definida no anexo I da presente resolução:

- I. Formação Ampliada - abrange as seguintes dimensões do conhecimento: relação ser humano-sociedade, biológica do corpo humano e produção do conhecimento científico e tecnológico, e,
- II. Formação Específica - abrange os conhecimentos identificadores da Educação Física, e contempla as seguintes dimensões: cultural do movimento humano, técnico- instrumental e didático-pedagógico.

Art. 8º O currículo pleno do Curso é formado por um Currículo Padrão, e por um Currículo Complementar, que inclui as disciplinas optativas, conforme definido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Parágrafo Único: Do Ementário do Curso constam as ementas das disciplinas do curso, conforme Anexo IV.

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, previsto na legislação vigente, corresponderá a um total de 16 (dezesseis) créditos, e será regulado pelas Normas Específicas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso, de acordo com o Anexo V.

Art. 10. O aluno deverá cumprir a carga horária das atividades complementares através de participação em eventos técnico-científicos diversos, de acordo com as normas específicas para atividades complementares, dispostas no Anexo VI.

Art. 11. As normas de Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se no Anexo VII.

Art. 12. A tabela de equivalência encontra-se no Anexo VIII.

Art. 13. O aluno que no semestre letivo da implantação do novo currículo, não estiver na condição de concludente, deverá ingressar na nova estrutura curricular.

Art. 14. O processo de auto-avaliação do Curso está voltado para o estudo de um conjunto de ações processuais que objetivam sistematizar e trabalhar os dados obtidos na análise avaliativa das bases sustentadoras que envolvem a organização didático-pedagógica do Curso são elas:

- I. a estrutura organizacional e a gestão administrativa do Curso;
- II. relação pedagógica professor-aluno;
- III. o currículo proposto: suas interfaces, exigências sociais, profissionais, o estudo das competências, habilidades e atitudes que contribuem para a construção do perfil esperado deste futuro profissional;
- IV. a comunidade do Curso e o envolvimento no processo de auto-avaliação;
- V. elaboração dos planos de ação anuais que projetam metas a serem atingidas no decorrer do ano, envolvendo aspectos relacionados a dinâmica do próprio curso, e,
- VI. envolvimento com o Programa de Avaliação Institucional e a avaliação externa.

Art. 15. O Curso toma como indicativos para a realização do processo de auto-avaliação os seguintes aspectos:

- I. análise do Projeto Político-Pedagógico do curso realizado pelos professores.
- II. análise das disciplinas realizadas pelos alunos, quanto ao desempenho do corpo docente e da coordenação do curso.

Art. 16. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor no segundo semestre de 2011 e revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 78/2006/CONEP e nº 79/2006/CONEP.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2011

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO I

**ESTRUTURA GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA
E DO ESPORTE, BACHARELADO**

As disciplinas do curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado seguindo a legislação estão distribuídas nos núcleos de formação ampliada e de formação específica. As disciplinas do núcleo de formação ampliada abrangem os conteúdos que envolvem as dimensões do conhecimento humano que associam o “homem e sociedade”, os “aspectos biológicos e comportamentais do ser humano” e a “produção do conhecimento científico e tecnológico”. As do núcleo de formação específica contemplam os conhecimentos nas dimensões “cultural do movimento humano”, “técnico-instrumental” e “didático-pedagógico”. A inter-relação entre as áreas do conhecimento deverá possibilitar uma formação que permita ao profissional da Educação Física o pleno desempenho de suas funções nas diversas faces da atividade física e saúde e do esporte.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO AMPLIADA

Tabela 01 – Disciplinas que integram a dimensão “homem e sociedade”

Antropologia da Saúde
Direito Esportivo
Ética e Deontologia em Educação Física
História da Educação Física e do Desporto
Antropologia I
Sociologia I
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Tabela 02 – Disciplinas que integram a dimensão “aspectos biológicos e comportamentais do ser humano”

Atividade Física, Crescimento e Desenvolvimento
Bases da Anatomia para Educação Física
Biologia Celular
Biomecânica
Bioquímica
Cinesiologia
Desenvolvimento Motor
Fisiologia Básica
Fisiologia do Exercício
Introdução a Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia do Esporte e da Atividade Física
Introdução à Saúde Pública
Fisiologia do Exercício II
Avaliação em Ciência do Esporte
Iniciação Motora Esportiva

Tabela 03 – Disciplinas que integram a dimensão “produção do conhecimento científico e tecnológico”

Bioestatística
Cineantropometria
Metodologia da Pesquisa em Atividade Física e Esportes
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)
Inglês Instrumental
Espanhol Instrumental
Teoria do Conhecimento e Métodos Qualitativos de Pesquisa em Esporte e Lazer

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Tabela 04 – Disciplinas que integram a dimensão “cultural do movimento humano”

Metodologia do Basquetebol
Metodologia das Lutas
Metodologia da Ginástica Artística I
Metodologia da Ginástica Artística II
Metodologia da Ginástica Rítmica
Metodologia da Natação I
Metodologia da Natação II
Metodologia do Atletismo I
Metodologia do Atletismo II
Metodologia do Futebol
Metodologia do Futsal
Metodologia do Handebol
Metodologia do Judô
Metodologia do Pólo Aquático
Metodologia do Tênis
Metodologia do Voleibol
Metodologia dos Saltos Ornamentais
Metodologia da Capoeira
Metodologia do Voleibol II
Metodologia da Natação III
Ritmo e Dança

Tabela 05 – Disciplinas que integram a dimensão “Técnico-Instrumental”

Lesões em Atividade Física e nos Esportes
Marketing Esportivo
Psicologia do Esporte e da Atividade Física
Novas Tecnologias em Atividade Física e Saúde
Nutrição e Atividade Física
Nutrição Básica
Empreendedorismo em Educação Física

Tabela 06 – Disciplinas que integram a dimensão “Didático-Pedagógico”

Atividade Física e Saúde
Administração e Organização de Competições
Atividade Física Adaptada
Atividade Física e Lazer
Atividade Física em Academia
Atividade Física para Grupos Especiais I
Atividade Física para Grupos Especiais II
Envelhecimento, Atividade Física e Saúde
Epidemiologia da Atividade Física
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Ginástica Laboral
Metodologia do Treinamento Esportivo
Metodologia do Treinamento Individualizado
Atividade Física no Meio Natural
Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Esporte I
Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Esporte II
Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Esporte III

Tabela 07 – Distribuição da Carga Horária de acordo com a legislação (Resolução07/CNE/2004)

Dimensões	Nº de Disciplinas	Total de Disciplinas	Total de Carga Horária
Homem e Sociedade	07	28	420
Aspectos Biológicos e Comportamentais do Ser Humano	15	61	915
Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico	08	32	480
Cultural do Movimento Humano	21	84	1260
Técnico Instrumental	07	28	420
Didático Pedagógico	18	72	1080



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO II

**CURRÍCULO PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIENCIA DA ATIVIDADE
FÍSICA E DO ESPORTE, BACHARELADO**

Duração do Curso: 08 a 14(quatorze) semestres letivos

Carga Horária Total: 3.255 horas

Número de Créditos: 217

Obrigatórios: 197 (incluindo 12 créditos de Atividades Complementares)

Optativos: 20

Créditos por semestre: Mínimo: 22 Máximo: 29

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CR	P.E.L.	PRÉ-REQ.
PRIMEIRO SEMESTRE					
108012	Bioestatística	60	4	4.0.0	-
203804	História da Educação Física e do Esporte	60	4	3.1.0	-
205011	Bioquímica	75	5	3.2.0	-
207054	Bases da Anatomia para Educação Física	60	4	2.2.0	-
405011	Antropologia I	60	4	4.0.0	-
405041	Sociologia I	60	4	4.0.0	-
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	60	4	3.1.0	-
TOTAL DE CRÉDITOS		435	29		
SEGUNDO SEMESTRE					
203701	Atividade Física, Crescimento e Desenvolvimento	60	4	3.1.0	-
204063	Introdução à Saúde Pública	60	4	2.2.0	405041
205032	Fisiologia Básica	60	4	4.0.0	-
207024	Biologia Celular	60	4	2.2.0	205011
405022	Antropologia da Saúde	60	4	4.0.0	405011
406259	Desenvolvimento Motor	60	4	3.1.0	406251
TOTAL DE CRÉDITOS		360	24		
TERCEIRO SEMESTRE					
203207	Metodologia da Natação I**	60	4	1.3.0	406259
203209	Metodologia do Atletismo I**	60	4	1.3.0	406259
203407	Iniciação Motora Esportiva**	60	4	1.3.0	-
203504	Atividade Física e Saúde	60	4	3.1.0	-
203507	Cineantropometria	60	4	3.1.0	203701
203703	Cinesiologia	60	4	3.1.0	207024
203705	Fisiologia do Exercício	60	4	3.1.0	205032
TOTAL DE CRÉDITOS		420	28		
QUARTO SEMESTRE					
203204	Metodologia da Ginástica Artística I**	60	4	1.3.0	406259
203208	Metodologia da Natação II**	60	4	1.3.0	203207
203301	Metodologia do Atletismo II**	60	4	1.3.0	203209
203302	Metodologia do Futebol**	60	4	1.3.0	203407
203304	Metodologia do Handebol**	60	4	1.3.0	203407
203401	Metodologia do Voleibol**	60	4	1.3.0	203407
203709	Lesões nas Atividades Físicas e nos Esportes	60	4	3.1.0	203705

TOTAL DE CRÉDITOS	420	28		
--------------------------	------------	-----------	--	--

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CR	P.E.L.	PRÉ-REQ.
QUINTO SEMESTRE					
203201	Metodologia do Basquetebol**	60	4	1.3.0	203407
203206	Metodologia da Ginástica Rítmica**	60	4	1.3.0	406259
203303	Metodologia do Futsal**	60	4	1.3.0	203407
203501	Atividade Física em Academia**	60	4	1.3.0	203705
203505	Atividade Física para Grupos Especiais I	60	4	3.1.0	203509
203803	Ética e Deontologia em Educação Física	60	4	3.1.0	-
	Optativa I	60	4	-	
TOTAL DE CRÉDITOS		420	28		
SEXTO SEMESTRE					
203309	Metodologia do Treinamento Esportivo	60	4	3.1.0	203705
203404	Metodologia da Pesquisa em Atividade Física e no Esporte**	60	4	1.3.0	-
203408	Metodologia das Lutas**	60	4	1.3.0	406259
203502	Atividade Física Adaptada	60	4	2.2.0	203509
203508	Envelhecimento, Atividade Física e Saúde	60	4	3.1.0	203504
	Optativa II	60	4	-	
TOTAL DE CRÉDITOS		360	24		
SÉTIMO SEMESTRE					
203707	Psicologia do Esporte e da Atividade. Física	60	4	3.1.0	-
203801	Administração e Organização de Competições	60	4	3.1.0	-
203901	Estágio Supervisionado I	120	8	2.6.0	131 créditos
203906	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) **	60	4	1.3.0	203404
	Optativa III	60	4		-
TOTAL DE CRÉDITOS		360	24		
OITAVO SEMESTRE					
203902	Estágio Supervisionado II**	120	8	2.6.0	203901
203907	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)**	60	4	1.3.0	203906
	Optativa IV	60	4		-
	Optativa V	60	4		-
TOTAL DE CRÉDITOS		300	20		

Obs: Para integralização o aluno deverá cumprir, ainda, 180 (cento e oitenta) horas, relativas às Atividades Complementares.

* Todos os pré-requisitos do curso são obrigatórios, não havendo a figura do pré-requisito recomendado.

** Disciplinas de caráter eminentemente prático



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO III

CURRÍCULO COMPLEMENTAR

Código	Disciplinas	CH	CR	P.E.L	Pré-requisito
203203	Metodologia da Capoeira**	60	4	1.3.0	203809
203205	Metodologia da Ginástica Artística II**	60	4	1.3.0	203204
203210	Metodologia da Ginástica Rítmica II**	60	4	1.3.0	203206
203305	Metodologia da Natação III**	60	4	1.3.0	203208
203306	Metodologia do Judô**	60	4	1.3.0	203809
203307	Metodologia do Pólo Aquático**	60	4	1.3.0	203208
203308	Metodologia do Tênis**	60	4	1.3.0	406259
203402	Metodologia do Voleibol II**	60	4	1.3.0	203401
203403	Metodologia dos Saltos Ornamentais**	60	4	1.3.0	203205 / 203207
203406	Avaliação em Ciência do Esporte**	60	4	1.3.0	203705
203503	Atividade Física e Lazer**	60	4	1.3.0	-
203506	Atividade Física para Grupos Especiais II	60	4	3.1.0	203505
203509	Epidemiologia da Atividade Física	60	4	3.1.0	405011
203601	Ginástica Laboral**	60	4	1.3.0	203507
203602	Ritmo e Dança**	60	4	1.3.0	406259
203603	Metodologia do Treinamento Individualizado**	60	4	1.3.0	203501
203604	Atividades Físicas no Meio Natural**	60	4	1.3.0	-
203702	Biomecânica	60	4	3.1.0	203703
203706	Nutrição e Atividade Física	60	4	3.1.0	-
203708	Fisiologia do Exercício II	60	4	3.1.0	203705
203802	Direito Esportivo	60	4	3.1.0	203803
203805	Marketing Esportivo	60	4	3.1.0	-
203807	Empreendedorismo em Educação Física	60	4	3.1.0	-
203808	Projeto Rondon**	60	4	1.3.0	-
203809	Novas Tecnologias em Educação Física	60	4	3.1.0	-
203903	Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde I	60	4	-	-
203904	Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde II	60	4	-	-
203905	Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde III	60	4	-	-
203908	Teoria do Conhecimento e Métodos Qualitativos de Pesquisa em Esporte e Lazer**	60	4	1.3.0	-
401355	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	4	3.1.0	-
404849	Inglês Instrumental	60	4	2.2.0	-
404883	Espanhol Instrumental	60	4	2.2.0	-

Todos os pré-requisitos do curso são obrigatórios, não havendo a figura do pré-requisito recomendado.

** Disciplinas de caráter eminentemente prático



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO IV

**EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA**

203201 - Metodologia do Basquetebol

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Histórico e evolução do basquetebol. Fundamentação técnica e tática: sistemas ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento do basquetebol. Noções de regras.

203204 - Metodologia da Ginástica Artística I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Origem e evolução da ginástica artística. Métodos de ensino das práticas motoras básicas nos aparelhos: solo, salto, paralelas e assimétrica. Composição de séries e ajudas. Noções básicas do código de pontuação. Metodologia do treinamento na ginástica artística.

203206 - Metodologia da Ginástica Rítmica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Histórico e evolução da ginástica rítmica desportiva. Elementos corporais fundamentais e secundários. Manejo de aparelhos oficiais e materiais alternativos. Noções das regras básicas e arbitragem. Aspectos metodológicos do ensino e treinamento da ginástica rítmica.

203207 - Metodologia da Natação I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Histórico e evolução da natação. Adaptação ao meio líquido. Noções de fluabilidade, propulsão, respiração e mergulhos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento dos estilos crawl e costa. Fundamentação técnica, saídas e viradas, regras e arbitragem.

203208 - Metodologia da Natação II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento dos nados peito e borboleta: fundamentação técnica, saídas e viradas, regras e arbitragem. Noções de salvamento em natação. Teoria e prática do nado medley individual e equipe. Organização de competições na natação.

203209 - Metodologia do Atletismo I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Histórico e evolução do atletismo. Corridas, marchas atléticas e arremessos: fundamentos técnicos básicos, noções de regras e arbitragem. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento destas provas do atletismo.

203301 - Metodologia do Atletismo II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203209

Ementa: Provas combinadas, saltos e lançamentos: fundamentos técnicos básicos, noções de regras e arbitragem. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento destas provas do atletismo. Organização de competições no atletismo.

203302 - Metodologia do Futebol

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Histórico, evolução e organização do futebol brasileiro e mundial. Fundamentação técnica e tática: sistemas de jogo. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento do futebol. Noções de regras.

203303 - Metodologia do Futsal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Histórico e evolução do futsal. Fundamentação técnica e tática: sistemas de jogo ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento do futsal. Noções de regras.

203304 - Metodologia do Handebol

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Histórico e evolução do handebol. Fundamentação técnica e tática: sistemas ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento do handebol. Noções de regras.

203309 - Metodologia do Treinamento Esportivo

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203705

Ementa: Princípios gerais do treinamento esportivo. Fatores influenciadores da performance esportiva. Estrutura do processo de treinamento: preparação física, técnico-tática e psicológica. Estudo das qualidades físicas. Princípios gerais do treinamento da criança, adolescente e adulto. Periodização do treinamento.

203401 - Metodologia do Voleibol

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203407

Ementa: Histórico e evolução do voleibol. Fundamentação técnica e tática: sistemas ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento do voleibol. Noções de regras.

203404 - Metodologia da Pesquisa em Atividade Física e no Esporte

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: A pesquisa em Educação Física e no Esportes. O Problema e os passos para a investigação. Tipos de trabalhos científicos. Instrumentos de investigação. O relatório final. Normas da ABNT. Fontes de pesquisa.

203407 - Iniciação Motora Esportiva

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: -

Ementa: Desenvolvimento das capacidades motoras direcionadas à prática desportiva a partir do estímulo das capacidades cognitivas. Atividades estruturadas nos esportes individuais como luta e coletivos como futebol, com oposição, com e sem contato. Processo pessoal de aprendizagem diferenciado oportunizando vários aprendizados e a capacidade de eleger uma estratégia de ação.

203408 - Metodologia das Lutas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: A história, os valores culturais e as técnicas das Artes Marciais. As possibilidades das lutas e da defesa pessoal como agente do processo educativo. Conhecimentos gerais, Princípios mecânicos das lutas, Importância e objetivos do treinamento, Divisão das técnicas, Movimentos Essenciais, Métodos para prática e aplicação das técnicas.

203501 - Atividade Física em Academia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203705

Ementa: Bases teórico-metodológicas de atividades físicas em academias. Planejamento e execução de programas de ginástica: aeróbica, localizada, alongamento, hidroginástica e musculação. Programas especiais de exercícios em academias. Orientação personalizada. Montagem de seqüências e blocos coreográficos de ginástica aeróbica e localizada.

203502 - Atividade Física Adaptada

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203509

Ementa: Caracterização das pessoas com necessidades especiais. Histórico e evolução dos esportes adaptados. Principais tipos de necessidades especiais: física, auditiva, mental e visual. Programas e metodologias de ensino de atividades físico-desportivas para portador de necessidades especiais. Avaliação da aptidão física do portador de necessidades especiais.

203504 - Atividade Física e Saúde

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: Avaliação da atividade física, aptidão física e saúde, durante as atividades diárias. A atividade física como componente da qualidade de vida e o estilo de vida: o Modelo do Pentágulo do Bem-estar. A atividade física as funções cognitivas, sociais e afetivas, vista sob a perspectiva de toda a vida. Indicações e contra indicações à prática de exercícios físicos. Medidas da atividade física habitual. Programas de promoção da atividade física: individual, nas organizações (entidades de classe, empresas) e na comunidade.

203505 -Atividade Física para Grupos Especiais I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203509

Ementa: Etiologia dos principais agravos crônico-degenerativos. Benefícios e riscos do exercício físico. O exercício como fator de prevenção e coadjuvante terapêutico em doenças tais como Osteoartrose, Artrite Reumatóide, Fibromialgia, Lombalgia, Osteoporose, Obesidade, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Coronariopatias e Dislipidemias. Avaliação e prescrição de exercícios para grupos especiais.

203507 - Cineantropometria

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203701

Ementa: Conceitos e Histórico. Teste, medida e avaliação em atividade física: conceitos e princípios básicos. Testes físicos: características, validade e reprodutibilidade. Áreas de avaliação na Educação Física: cineantropométrica, neuromotora, metabólica, cognitiva e afetiva. Composição Corporal, Somatotipo, Proporcionalidade. Construção e uso de baterias de testes. Medidas da atividade física.

203508 - Envelhecimento, Atividade Física e Saúde

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203504

Ementa: Envelhecimento humano: definições, teorias, aspectos demográficos e biopsicossociais. Envelhecimento, atividade física e qualidade de vida. Programas de atividade física na promoção da saúde de idosos. Testes e exercícios físicos em programas de atividade física para a terceira idade. Motivação para prática de atividades físicas em idades avançadas.

203701 - Atividade Física, Crescimento e Desenvolvimento

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos de crescimento, desenvolvimento e maturação. Teorias de desenvolvimento humano: aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais. Estágios de crescimento e desenvolvimento físico e motor. Crescimento somático e a composição corporal. Maturação biológica. A desnutrição e o processo de crescimento e desenvolvimento. Fases do crescimento e as implicações dos exercícios físicos no desenvolvimento da criança. Formas de exercícios físicos mais adequados para as diferentes faixas maturacionais.

203703 - Cinesiologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 207024

Ementa: Estudo das bases mecânicas que envolvem os movimentos do corpo humano em seus diversos aspectos e suas aplicações na atividade física.

203705 - Fisiologia do Exercício

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 205032

Ementa: Bioenergética e atividade física. Limiares metabólicos e ventilatórios. Efeitos agudos e crônicos do exercício físico nos diversos sistemas orgânicos. Medidas de trabalho, potência e gasto energético. Recursos ergogênicos e desempenho humano.

203707 - Psicologia do Esporte e da Atividade Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito:

Ementa: Conhecimento geral sobre a psicologia do esporte. O comportamento infantil no esporte de competição. O comportamento dos grupos esportivos. Liderança e estilos de comando esportivo. Métodos

de avaliação em psicologia do esporte. Últimos avanços em psicologia do esporte como ciência do esporte.

203709 - Lesões nas Atividades Físicas e nos Esportes

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203705

Ementa: Princípios gerais de saúde. Tecidos corporais Atividades físicas, esportes e suas ações sobre os tecidos corporais Lesão de instalação aguda e crônica; Prevenção das lesões Primeiros socorros no cotidiano do profissional de educação física.

203801 - Administração e Organização de Competições

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito:

Ementa: Estrutura organizacional e legislativa da Educação Física e do Esporte. Planejamento e organização de eventos esportivos formais e não formais. Competições esportivas: modelos organizacionais e sistemas de disputas.

203803 - Ética e Deontologia em Educação Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos fundamentais da Ética. Noções de teoria dos valores. Noções de deontologia e de bioética. Caracterização e problemática das éticas geral e profissional. Conduta profissional em Educação Física. Código de Ética e Deontologia da Educação Física.

203804 - História da Educação Física e do Esporte

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: Surgimento e evolução da atividade física humana e dos esportes. Abordagem crítica do desenvolvimento dos Jogos Olímpicos desde a Antigüidade até a Idade Contemporânea. Evolução histórica da importância e finalidades da atividade física e dos esportes. História da Educação Física e dos esportes no Brasil.

203901 - Estágio Supervisionado I

Cr: 08 CH: 120 PEL: 2.6.0 Pré-requisito: 131 créditos

Ementa: Estágio de prática profissional em Educação Física, sob orientação e supervisão docente, em instituições credenciadas que desenvolvam praticas de atividade física e saúde e esporte.

203902 -Estágio Supervisionado II

Cr: 08 CH: 120 PEL: 2.6.0 Pré-requisito: 203901

Ementa: Estágio de prática profissional em Educação Física, sob orientação e supervisão docente, em instituições credenciadas que desenvolvam praticas de atividade física e saúde e esporte.

203906 - Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203404

Ementa: Revisão dos conteúdos de metodologia da investigação científica. Elaboração e defesa da monografia de conclusão de curso.

203907 - Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203906

Ementa: Revisão dos conteúdos de metodologia da investigação científica. Elaboração e defesa da monografia de conclusão de curso.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS

108012 – Bioestatística

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conhecimentos de estatística demográfica, vital, de saúde social, fundamentos para o estudo, controle e avaliação da saúde e da doença.

204063 – Introdução à Saúde Pública

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: 405041

Ementa: Estudo das atividades básicas de saúde pública em destaque para os diversos níveis de prevenção.

205011 – Bioquímica

Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.2 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo da composição química da matéria viva e de seus agentes de transformação. O metabolismo intermediário e a produção de energia com seu armazenamento e aproveitamento, tanto do ponto de vista normal como das alterações e desvios a nível molecular.

205032 – Fisiologia Básica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:

Ementa: Noções básicas essenciais à compreensão do funcionamento do organismo humano, abrangendo o estudo dos órgãos, sistemas e seus mecanismos de regulação.

207024 – Biologia Celular

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: 205011

Ementa: Método de estudo das células. Estudo de diferentes tipos celulares, enfatizando as relações morfo-funcionais. Organizações dos seres Procariontes e Eucariontes, sob o ponto de vista celular. Composição protoplasmática. Membranas celulares. Organelas protoplasmáticas. Núcleo celular. Diferenciação celular. Interrelações celulares.

207054 – Bases da Anatomia para Educação Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.4 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo dos aspectos gerais anatômicos e macroscópicos dos sistemas do corpo humano, enfatizando o sistema locomotor e o nervoso.

401355 – Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Políticas de educação para surdos. conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral. - de LIBRAS.

404849 – Inglês Instrumental

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: Estratégia de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral de pontos principais e detalhados e o estudo de estruturas básicas da língua alvo.

404883 – Espanhol Instrumental

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola.

405011 - Antropologia I

CR: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Fundamentos e formação da Antropologia. Os principais conceitos antropológicos. O conceito de cultura. A importância do trabalho de campo. Temas contemporâneos.

405022 – Antropologia da Saúde

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: 405011

Ementa: Considerando como uma totalidade, da qual a condição biológica é apenas um de seus componentes, apresenta o campo da antropologia médica, a problemática da enfermidade e do fenômeno médico na história das tradições teórico-metodológicas da antropologia, enfocando a discussão nas seguintes questões: as teorias da enfermidade como produto cultural; a construção social da realidade clínica; as reflexões em torno do conceito de eficácia e a antropologia da saúde no Brasil.

405041 – Sociologia I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:-

Ementa: Abordagem da sociologia e suas bases históricas, objeto de estudo, conceitos fundamentais a partir das concepções de Durkheim, Weber e Marx.

406251 – Introdução à Psicologia do Desenvolvimento

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -

Ementa: Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

406259 – Desenvolvimento Motor

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: 406251

Ementa: Teorias e aspectos práticos do desenvolvimento dos padrões motores, sob a perspectiva de autores diversos quanto à formulação de modelos de desenvolvimento perceptivo-motor. Conceituação dos princípios fundamentais do desenvolvimento psicocinético e psicomotor do nascimento até as idades pré-escolar e escolar. Subsídios para análise e discussão de texto sobre o desenvolvimento motor alterado, as necessidades especiais, as motricidades no adulto especial e no idoso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

203203 - Metodologia da Capoeira

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203809

Ementa: Histórico e evolução da capoeira. Fundamentos ritualísticos, musicais e formas de jogo. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento da capoeira. Noções de regras.

203205 - Metodologia da Ginástica Artística II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203204

Ementa: Origem e evolução da ginástica artística. Métodos de ensino das práticas motoras básicas nos aparelhos: cavalo com alças, trave, barra fixa, argolas. Código de pontuação, arbitragem e julgamento de competições. Informática na ginástica artística: métodos de avaliação e sistemas de observação. Fatores de rendimento e formação do treinador.

203210 – Metodologia da Ginástica Rítmica II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203206

Ementa: Aprofundamento dos aspectos metodológicos dos aparelhos oficiais, alternativos e não oficiais, seus manejos, elementos característicos. Vivências e análises dos aspectos metodológicos do ensino e treinamento da GR. Código de pontuação.

203305 – Metodologia da Natação III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203208

Ementa: Aprimoramento da técnica dos estilos, Detecção e correção dos principais defeitos na técnica dos estilos de nado, elementos básicos para a iniciação ao treinamento de natação, natação para grupos especiais.

203306 - Metodologia do Judô

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203809

Ementa: Histórico e evolução do judô. Fundamentação básica das técnicas de projeção e de solo. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento do judô. Noções de regras.

203307 - Metodologia do Pólo Aquático

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203208

Ementa: Histórico e evolução. Fundamentação técnica e tática: sistemas ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento do Pólo Aquático. Noções de regras.

203308 - Metodologia do Tênis

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Histórico e evolução do tênis. Fundamentação técnica e tática: sistemas ofensivos e defensivos. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e treinamento do tênis. Noções de regras.

203402 - Metodologia do Voleibol II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203401

Ementa: evolução e tendências; tática aplicada; estruturação do treinamento; formação de equipes; direção de equipes; análise do jogo; prática de pesquisa aplicada.

203403 - Metodologia dos Saltos Ornamentais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203205/203207

Ementa: Histórico e evolução. Fundamentação técnica. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino e do treinamento dos Saltos Ornamentais. Regulamentação e organização de competições. Julgamento nas competições.

203406 - Avaliação em Ciências do Esporte

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203705

Ementa: Seleção, aplicação e interpretação dos resultados dos testes esportivos, instrumentalização profissional em medidas e avaliações funcionais no esporte. Avaliação das valências físicas. Baterias de testes de habilidade motora nos esportes.

203503 - Atividade Física e Lazer

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito:

Ementa: Caracterização e conceituação de lazer e recreação. Espaços públicos de recreação e lazer. O recreacionista e sua função nos diversos campos de intervenção profissional. Planejamento, preparação, execução e avaliação de atividades físicas e de recreação.

203506 - Atividade Física para Grupos Especiais II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203505

Ementa: Etiologia dos principais distúrbios respiratórios, imunológicos e neuromusculares. Benefícios e riscos do exercício físico. O exercício como fator de prevenção e coadjuvante terapêutico em doenças tais como Asma, Neoplasias, HIV, Distúrbios Hematológicos, Acidente Vascular Cerebral, Depressão, Nefropatias, Esclerose Múltipla e Doença de Parkinson.

203509 - Epidemiologia da Atividade Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 405011

Ementa: Evidências epidemiológicas da associação da atividade física regular com doenças e agravos não transmissíveis (DANT) e mortalidade por todas as causas. Principais indicadores de saúde. Saúde coletiva e atividade física. Métodos empregados em Epidemiologia. Programas de atividade física em serviços de saúde. Avaliação das condições de saúde da comunidade.

203601 - Ginástica Laboral

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203507

Ementa: Histórico. Necessidades e justificativas do espaço da ginástica laboral. A ginástica praticada no ambiente de trabalho, planejamento, metodologia e abordagem perante a Educação Física e as empresas.

203602 - Ritmo e Dança

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 406259

Ementa: Estudo básico dos ritmos e suas aplicabilidades no movimento corporal. Elementos básicos da dança: ritmo, espaço, fluência e dinâmica. Expressão Corporal e Improvisação na Educação Física. A dança no Ocidente. Estudos coreográficos, modalidades e metodologia de ensino.

203603 - Metodologia do Treinamento Individualizado

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: 203501

Ementa: a definir.

203604 – Atividades Físicas no Meio Natural**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Metodologia do ensino de jogos adaptados ao meio natural. Variações de jogos institucionalizados para aplicação em ambientes alternativos.**203702 - Biomecânica****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203703****Ementa:** Introdução ao estudo da biomecânica: histórico, conceitos, definições e áreas de atuação. Terminologia básica dos movimentos. Considerações músculo-esqueléticas e neuromecânicas sobre o movimento. Torque e sistemas de alavancas. Tipos de Força. Equilíbrio e centro de gravidade. Introdução à análise biomecânica das atividades físicas e esportivas: marcha, salto, corrida etc. Biomecânica dos fluidos.**203706 - Nutrição e Atividade Física****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estimativa do gasto energético em praticantes de atividade física. A importância dos macros e micronutrientes na atividade física. A importância da água e eletrólitos na atividade física. Avaliação do consumo alimentar. Ergogênicos nutricionais. Alimentação para antes, durante e após a atividade física.**203708 - Fisiologia Do Exercício II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203705****Ementa:** Fisiologia neuromuscular, alongamento e flexibilidade, exercício no calor e no frio, hidratação, exercício em altitude, exercício subaquático desempenho atlético de mulheres e crianças, exercício e poluição, respostas cardiovasculares ao exercício aeróbico e de força.**203802 - Direito Esportivo****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: 203803****Ementa:** História e origem do Desporto e do Direito Desportivo. Legislação desportiva. Lei do Passe e os contratos. Novo Modelo de Gestão e Captação de Recursos. Ligas esportivas. Desporto Federado. Direito do Trabalho. O mercado de trabalho no Direito Desportivo. Contrato de trabalho do atleta profissional. Direito do Consumidor. Estatuto de Defesa do Torcedor. A Justiça Desportiva. Direito Desportivo nas demais modalidades distintas do futebol. Diferenciação do esporte profissional e não-profissional. Direito tributário desportivo. Direito Penal Desportivo. Direito Desportivo Comparado. Soberania do Estado Brasileiro em face da legislação internacional desportiva.**203805 - Marketing Esportivo****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Marketing e Opinião Pública. Empreendedorismo e mercado de trabalho. A importância e a influência do marketing esportivo.**203807 - Empreendedorismo em Educação Física****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito:****Ementa:** Introdução ao Empreendedorismo. Características dos empreendedores. Intraempreendedorismo. Perspectivas da ação empreendedora. Atividade empreendedora como opção de carreira, micro e pequenas empresas e formas associativas. Criatividade na atuação profissional. Empreendedorismo em Educação Física.**203808 - Projeto Rondon****Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Planejamento execução e avaliação de ações extensionistas interrelacionadas envolvendo atividades interdisciplinares eventuais e/ou permanentes, executados de acordo com áreas temáticas. Uso de tecnologias sociais como instrumento de busca para organização, articulação e integração de instituições, com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável mediante a difusão e reaplicação de conhecimentos na perspectiva de efetivar soluções de transformação social, tendo em vista provocar a formulação e implementação de políticas públicas.**203809 - Novas Tecnologias em Educação Física**

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.1.0 Pré-requisito: -

Ementa: A sociedade tecnologia e as implicações para a profissionalização e para a Educação Física. As Novas tecnologias da Informação e da comunicação. Mídia e Educação Física. As tecnologias na biomecânica na bioquímica e na análise física.

203903 - Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde I

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -

Ementa: Disciplina de conteúdo variável. Desenvolvimento e aprofundamento de questões relativas à matéria de ensino.

203904 - Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde II

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito:-

Ementa: Disciplina de conteúdo variável. Desenvolvimento e aprofundamento de questões relativas à matéria de ensino.

203905 - Tópicos Especiais em Educação Física e Saúde III

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -

Ementa: Disciplina de conteúdo variável. Desenvolvimento e aprofundamento de questões relativas à matéria de ensino.

203908 - Teoria do Conhecimento e Métodos Qualitativos de Pesquisa em Esporte e Lazer

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.3.0 Pré-requisito: -

Ementa: A Formação do pensamento científico; Dialética na produção do conhecimento e no ensino no campo da atividade física do esporte e do lazer; O Processo de construção de pesquisa qualitativa em esporte e lazer, Tendências da pesquisa em esporte e lazer.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO V

NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Estágio Supervisionado do curso de Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado, segue do seguinte entendimento:

- I. entende-se por estágio a atividade que um discente realiza em Instituições Públicas e/ou Privadas, durante a qual são colocados em prática, ampliados e/ou revistos os conhecimentos adquiridos no curso, com o objetivo de articular teoria e prática de forma sistemática e orientada, tendo como objetivo básico sua capacitação profissional diante de situações reais, sob orientação e supervisão de docentes e/ou técnicos credenciados.
- II. os discentes só poderão realizar os seus estágios supervisionados (parte integrante da estrutura curricular do Curso, objetivando maior vivência de caráter profissional e constituindo-se condição indispensável para a formação do discente e recebimento de títulos) quando for realizado um convênio entre as Instituições.

**SEÇÃO II
DOS ESTÁGIOS**

Art. 2º Estágio Supervisionado cumprirá 240 horas/aula, divididas em 2 semestres letivos desta forma:

- I. Estágio Supervisionado I: Preferencialmente em atividades relacionadas à Prática Desportiva, totalizando 120 h/aula.
- II. Estágio Supervisionado II: Preferencialmente em atividades relacionadas à Atividade Física e Saúde, totalizando 120 h/aula.

§1º Em casos excepcionais em que não seja possível oportunizar a todos os acadêmicos estágios nos dois âmbitos poderá ser repetido o estágio no mesmo campo.

§ 2º Estágio de prática profissional em Educação Física, sob orientação e supervisão docente, em instituições credenciadas que desenvolvam praticas de atividade física e saúde e esporte.

**SEÇÃO III
DO OBJETIVO**

Art. 3º Oportunizar ao futuro profissional de educação física o contato com a realidade educativa, capacitando-o a compreender a realidade; propor atividades; aplicar essas atividades e avaliar o seu resultado.

**SEÇÃO IV
DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

Art. 4º Em conformidade com a Resolução nº 05/10/CONEPE, são considerados campos de estágio do curso de Educação Física, Bacharelado:

- I. pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. as diversas unidades funcionais da UFS, e,
- III. a comunidade em geral.

SEÇÃO V DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 5º São componentes essenciais à dinâmica do Estágio:

- I. Central de Estágios;
- II. Comissão de Estágio;
- III. Professor Orientador, e,
- IV. Supervisor Técnico

SEÇÃO VI DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 6º O Estágio Supervisionado é sugerido que seja cursado nos dois últimos períodos do curso. A carga horária total é de 240 horas. Em cada semestre os discentes cumprirão estágio em níveis diferentes de ação dentro da atividade física e saúde e esporte.

Parágrafo Único: Em cada um dos semestres, as atividades seguirão a seguinte ordem e cargas horárias, de acordo com a realidade de cada campo e estágio:

- I. observação e acompanhamento da realidade em uma carga horária não inferior a 10% e superior a 30% das horas totais do estágio em cada período;
- II. elaboração de proposta de intervenção com carga horária não inferior a 10% e superior a 30% das horas totais do estágio em cada período;
- III. prática de ensino supervisionado com carga horária não inferior a 20% e superior a 50% das horas totais do estágio em cada período, e,
- IV. elaboração de relatório e avaliação do Estágio com carga horária não inferior a 10% e superior a 30% das horas totais do estágio em cada período.

Art. 7º Para cada discente será estabelecido um plano de trabalho específico no início do estágio supervisionado a fim de se prever a sua seqüência e garantir a sua realização dentro dos parâmetros aqui propostos, em consonância com a legislação.

SEÇÃO VII DO REGIME ESCOLAR

Art. 8º As atividades de estágio supervisionado serão desenvolvidas durante o semestre letivo regular, em um Campo de estágio e em uma ou mais áreas dentro desse Campo, divididas em aulas na UFS, aulas/acompanhamento no campo de estágio e atividades “extra-muros”, devidamente predeterminadas e monitoradas.

Art. 9º A matrícula na disciplina Estágio Supervisionado de Educação Física, deverá preceder sempre ao desenvolvimento do estágio e será realizada junto a Instituição, no período de matrícula definido pelo calendário acadêmico da UFS.

Art. 10. A frequência mínima exigida para a aprovação na disciplina será a regimental. Para certificação das atividades no campo de estágio, o estagiário deverá apresentar ficha de presença devidamente assinada pelo Supervisor Técnico.

Art. 11. Ao estagiário que alcançar a frequência mínima exigida, será atribuído o conceito aprovado ou reprovado, na disciplina com base:

- I. no parecer do orientador;
- II. nas avaliações bimestrais do orientador, e,
- III. na apresentação escrita/avaliação do relatório das atividades realizadas durante o estágio, de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos.

SEÇÃO VII DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Art. 12. A coordenação geral das atividades de estágio será de responsabilidade do Coordenador do Curso, que indicará um entre os professores do curso, para exercer as funções de coordenador de estágio, podendo ser o próprio Coordenador do Curso.

Art. 13. A orientação das atividades será realizada pelo(s) Supervisor(es) Pedagógico(s) do Estágio Supervisionado de Educação Física devidamente indicado pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a Resolução nº 05/10/CONEPE.

SEÇÃO VIII DOS ENCARGOS DIDÁTICOS

Art. 14. O Supervisor Pedagógico de estágio, para o exercício de suas atividades junto às disciplinas de Estágio Supervisionado de Educação Física deverá dispor de, no mínimo, 8 horas semanais de seu regime de trabalho.

SEÇÃO IX DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 15. Compete ao aluno estagiário:

- I. sugerir o seu Supervisor Técnico de Estágio, dentro das possibilidades do Campo de estágio;
- II. receber, do Supervisor Pedagógico de estágio, a orientação ao desenvolvimento das atividades, bem como para a elaboração dos relatórios parcial e final de estágio, e,
- III. apresentar propostas e/ou sugestões para o aprimoramento das atividades de estágio e das disciplinas do curso.

SEÇÃO X DO DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 16. Compete ao aluno estagiário:

- I. tomar conhecimento e cumprir as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado de Educação Física;
- II. dar conhecimento das presentes normas ao seu orientador de estágio;
- III. assumir com responsabilidade os compromissos estabelecidos em comum acordo com os responsáveis pelo campo de estágio, com o Supervisor Técnico e com o Supervisor Pedagógico de Estágio, e,
- IV. confirmar junto à Comissão do Estágio o nome do orientador.

SEÇÃO XI DA AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 17. O Estágio Supervisionado de Educação Física, será avaliado semestralmente, com base nos seguintes subsídios:

- I. dados resultantes da avaliação realizada pelos próprios estagiários, constantes dos relatórios de estágio;
- II. dados fornecidos pelo Supervisor Técnico de estágio, vinculado ao Campo de estágio, e,
- III. dados recolhidos pelo Supervisor Pedagógico de Estágio, durante a operacionalização do estágio e dos encontros com os alunos;

SEÇÃO XI DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 18. O Relatório de Estágio é um documento obrigatório e de caráter avaliativo da disciplina e caracteriza-se pela descrição de todo trabalho desenvolvido pelo aluno durante seu período de estágio. É fonte de informações, de novos conhecimentos e de retroalimentação sobre os conteúdos curriculares do Curso.

Parágrafo Único: O relatório é uma descrição do que foi realizado pelo acadêmico durante o semestre, portanto, deve conter desde o planejamento até a execução e avaliação das atividades.

SEÇÃO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As normas de Estágio Supervisionado serão levadas ao conhecimento dos alunos de Educação Física nos primeiros semestres letivos pela Comissão de Estágio. Serão enfatizadas aos mesmos, no final do semestre que antecede ao de realização do estágio.

Art. 20. As presentes normas poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes.

Art. 21. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, que fará o encaminhamento dos mesmos aos órgãos competentes, caso necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO VI

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Para a obtenção do diploma de Bacharel em Educação Física, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo padrão, tem como requisito a integralização de, pelo menos, 180 horas em atividades complementares.

**CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º São consideradas atividades complementares:

- I. participação em eventos técnico-científicos diversos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas e outros da mesma natureza com ou sem apresentação de trabalho);
- II. participação em Programas de Iniciação Científica e projetos de pesquisa;
- III. participação em Programas de Extensão com ênfase em programas comunitários e esportivos;
- IV. participação em estágio não curricular em instituições ou projetos conveniados com a UFS, e,
- V. participação em Equipe do Projeto Rondon.

Art. 3º A participação dos alunos em eventos técnico-científicos será considerada válida quando:

- I. devidamente comprovada na condição de ouvinte ou de expositor/debatedor, sendo atribuída carga horária correspondente à complexidade da participação em questão;
- II. sejam eventos de áreas correlatas ou afins, e,
- III. que atendam aos requisitos constantes nas normas do sistema acadêmico da UFS.

Art. 4º A atividade de pesquisa envolve:

- I. a realização de trabalho de pesquisa extracurricular, sob orientação de docente do curso de Ciência da Atividade Física e do Esporte da Universidade Federal de Sergipe com ou sem financiamento de órgão de fomento à pesquisa, e,
- II. publicação de trabalhos em periódicos científicos.

Art. 5º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade universitária e não-universitária.

Art. 6º A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade.

Art. 7º As atividades complementares deverão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso.

Art. 8º Todas as atividades complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente e, após análise dos requerimentos, devem ser aprovadas ou não pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único: A análise referida no caput será realizada, semestralmente, por uma comissão ampliada do Colegiado de curso tendo seus pareceres submetidos à aprovação em reunião ordinária dessa instância.

Art. 9º O Colegiado de curso fixará calendário, a cada semestre, para recebimento dos requerimentos discentes e emissão dos pareceres pela comissão responsável pelas análises.

Parágrafo Único: Cada discente só poderá apresentar dois requerimentos solicitando contagem das horas de Atividades Complementares sendo o primeiro a partir do 4º período curricular e o último no período anterior ao que será considerado concludente.

Art. 10. Ao integralizar a carga horária devida das Atividades Complementares o discente terá computado no histórico escolar uma nota correspondente à sua Média Geral Ponderada e frequência de 100%.

§ 1º O aluno que tiver Média Geral Ponderada abaixo de 5,0 deverá ter registradas as atividades complementares com média 5,0 e frequência de 100%.

Art. 11. O Coordenador do Curso de Educação Física, Bacharelado encaminhará ao DAA as comprovações das atividades de que trata este Regulamento.

Art. 12. O aluno deverá integralizar pelo menos 180 horas em atividades complementares.

§ 1º O Aluno deverá ter experiência em, no mínimo, duas áreas de atividades complementares.

§ 2º A contagem da carga horária das atividades complementares seguirá os critérios constantes do quadro de pontuação abaixo:

a) Certificados de Participação em Eventos Diversos

Mais de 200 horas	Valem 60h em atividade complementar
De 151 a 200 horas	Valem 40h em atividade complementar
De 91 a 150 horas	Valem 30h em atividade complementar
De 51 a 90 horas	Valem 20h em atividade complementar
De 10 a 50 horas	Valem 10h em atividade complementar
Abaixo de 10h	Valem 2h em atividade complementar

b) Atividades de Pesquisa

1 ano completo ou mais	Valem 60h em atividade complementar
Mais de 6 meses até 11 meses	Valem 45h em atividade complementar
Até 6 meses	Valem 30h em atividade complementar

c) Atividades de Extensão

Acima de 100h	Valem 60h de atividade complementar
Até 100h	Valem 30h de atividade complementar

d) Estágio Não-Obrigatório

1 ano ou mais	Valem 60h de atividade complementar
De 6 a 11 meses	Valem 30h de atividade complementar
Menos de 6 meses	Valem 15h de atividade complementar

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvido o Conselho Departamental.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO VII

NORMAS ESPECÍFICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO CIÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO ESPORTE, BACHARELADO

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, é um processo acadêmico-pedagógico de iniciação científica, com caráter obrigatório.

Art. 2º O objetivo do TCC é propiciar ao aluno o exercício da pesquisa científica em nível de graduação.

§ 1º O TCC deverá ser desenvolvido, preferencialmente, a partir das linhas de pesquisa dos docentes do Departamento de Educação Física, podendo ser gerado a partir das experiências de Estágio.

**SEÇÃO II
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 3º O aluno deverá escolher um professor orientador do Departamento de Educação Física tomando como referência as linhas de pesquisa dos respectivos docentes.

§ 1º O trabalho poderá ser orientado por outros professores da UFS.

§ 2º Excepcionalmente o trabalho poderá ser orientado por outros professores de fora da UFS desde que aprovado pelo professor da disciplina.

**SEÇÃO III
DO ORIENTADOR**

Art. 4º São atribuições do orientador:

- I. acompanhar e orientar a execução do projeto;
- II. avaliar a redação final do trabalho de conclusão de curso, e,
- III. acompanhar o cumprimento do cronograma.

Art. 5º São atribuições do co-orientador:

- I. acompanhar e orientar o projeto, na área de sua especificidade, e,
- II. acompanhar o cumprimento do cronograma.

**SEÇÃO IV
DO ALUNO**

Art. 6º São atribuições do aluno:

- I. desenvolver o projeto de acordo com o cronograma apresentado;
- II. participar das orientações, construindo processualmente o trabalho monográfico;
- III. produzir a redação final do trabalho de conclusão de curso, a ser entregue ao seu professor orientador no final da disciplina TCC II, e,
- IV. entregar uma cópia impressa da versão final do trabalho e uma cópia em CD- Rom, com arquivos gravados em PDF ao professor da disciplina.

Parágrafo Único: Não será considerada produção de trabalho de Conclusão de Curso o produto apresentado pelo aluno ao professor ao final do semestre letivo, sem ter passado pelo processo permanente e continuado de orientação.

SEÇÃO V DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º A Banca Examinadora será constituída por três membros titulares, sendo um o orientador, o professor responsável pela disciplina, mais um membro indicado pelo Professor Orientador, e um suplente.

Parágrafo Único: A presidência da banca caberá ao professor responsável pela disciplina.

SEÇÃO VI DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 8º As apresentações orais dos trabalhos serão públicas, conforme calendário estabelecido pelo professor da disciplina, com dez dias úteis de antecedência.

§ 1º O calendário do qual indica o caput deste artigo deve ser programado nos limites do calendário letivo do semestre acadêmico, não devendo abranger o período de recesso.

§ 2º O aluno deverá entregar ao professor da disciplina, três cópias impressas do trabalho, com no mínimo de dez dias úteis de antecedência a data de apresentação.

§ 3º O aluno ou o orientador deverá providenciar junto aos órgãos competentes o material necessário (retroprojeter, computador e outros equipamentos) para a apresentação.

§ 4º Cada aluno terá de 20 a 30 minutos para a apresentação oral de seu trabalho.

Art. 9º Após a apresentação e arguição, a banca reunir-se-á em particular para decidir a aprovação ou não do trabalho e a nota a ser atribuída ao aluno.

§ 1º No caso do projeto ser aprovado com modificações, estas deverão ser providenciadas e a versão final entregue no prazo previsto no calendário.

§ 2º Cabe ao orientador a responsabilidade pela verificação do cumprimento destas exigências.

§ 3º O aluno só constará como aprovado na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho ao professor da disciplina.

SEÇÃO VII DA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Art. 10. Quanto ao trabalho, não podem existir restrições de propriedade, segredo ou qualquer impedimento ao seu amplo uso e divulgação.

§ 1º Todas as divulgações (publicações) devem explicitar o nome da UFS, do **em Ciência da Atividade Física e do Esporte**, Bacharelado e do (s) Orientador (es).

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado da UFS.

Art. 12. Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 13. Estas normas entram em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011/CONEPE

ANEXO VIII

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO ESPORTE, BACHARELADO

Código	Currículo Atual	Código	Currículo Proposto
203405	Novas Tecnologias em Educação Física	203809	Novas Tecnologias em Educação Física
		203402	Iniciação Motora Esportiva
203704	Emergência em Atividade Física e Saúde	203709	Lesões nas Atividades Físicas e nos Esportes
203806	Metodologia das Lutas	203408	Metodologia das Lutas
203906	Trabalho de Conclusão de Curso	203906	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)
		203907	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)
404102	Inglês Instrumental I	404849	Inglês Instrumental
404171	Espanhol Instrumental I	404883	Espanhol Instrumental
407083	Introdução a Metodologia Científica	405011	Antropologia I

Sala das Sessões, 22 de julho de 2011
